

PORTARIA 172/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2025.099.000460-1-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Olívia Augusta Machado de Souza, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro II - 24H - Padrão J, matrícula nº 27281, conforme despacho nº 0052/2026 e retificado pelo despacho nº 0072/2026, nos autos do Processo nº 2025.099.000460-1-PA.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 03/03/2026.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 173/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2025.099.000019-5-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Terapeuta Ocupacional III - Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100686, **Marina Zanon Nunes de Melo**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

PORTARIA 174/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2026.099.000014-4-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Paulo Henrique Quilici, ocupante de cargo efetivo de Médico III - 24H, matrícula nº 33903, conforme despacho nº 0073/2026, nos autos do Processo nº 2026.099.000014-4-PA.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

EDITAL 003/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 04/03/2026, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2026.204.000004-3-PA, em que é requerente JERUZA BARRETO NOGUEIRA.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.099.000460-1-PA	OLIVIA AUGUSTA MACHADO DE SOUZA - FMS	0072/2026
2025.099.000019-5-PA	MARINA ZANON NUNES DE MELO – FMS	0074/2026
2026.099.000014-4-PA	PAULO HENRIQUE QUICILI – FMS	0073/2026

02/03/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 022/2026

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Igreja Evangélica Presbiteriana Pentecostal

Processo Fiscal	Defesa	Auto De Infração
278715/2021	23646/2025	235811/2021
278716/2021	23646/2025	235812/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 023/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- ADAIL DA BOA MORTE

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
158785/2021	20861/2022	115881/2021
158786/2021	20861/2022	115882/2021
158787/2021	20861/2022	115883/2021
158788/2021	20861/2022	115884/2021
158789/2021	20861/2022	115885/2021
158790/2021	20861/2022	115886/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA FUMMAM Nº002 /2026

PROCESSO Nº 2025.091.000019-P- PR

Contrato nº 0003/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto na seção IV - artigos 19 ao 24 do Decreto Municipal 039/2023, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Ribeiro Rangel**, matrícula nº **42.294**, para atuar como Gestor e **Marcelo Leandro Gama**, matrícula nº **41.720** e **Ana Clara Coelho Beiral**, matrícula nº **42.898**, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 0003/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2026, validando os atos praticados.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2026

Jorge Ribeiro Rangel
Presidente do FUMMAM
Matrícula nº 42.294